



PORTARIA Nº 406/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designadas os servidores **EDVALDA SILVA CARVALHO, EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO, JOSE MARTINS DE CARVALHO NETO e JOSILDA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA** para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, desta Prefeitura para o exercício financeiro de 2022.

Artigo 2º - A presente Comissão será presidida pela **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** a sr.^a, **EDVALDA SILVA CARVALHO**, e terá como membros os servidores **EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO, JOSE MARTINS DE CARVALHO NETO e JOSILDA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA**, como EQUIPE DE APOIO.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de dezembro de 2022.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

